

## Lei nº 80

**Súmula:** Cria os cargos de Exator de Rendas Municipais e o de auxiliar de tesoureiros.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte  
Lei.

**Art. 1º.** - Ficam criados os cargos de Exator de Rendas Municipais e o de auxiliar de tesoureiros em Ibaiti.

**Art. 2º.** - As funções dos cargos criados pela presente lei, serão regulamentadas por Decreto ou Portaria do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 1964. -

Josefa F. dos Reis  
Prefeito Municipal